



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1180/2011, 14 de dezembro de 2011.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal Declarar de Utilidade Pública para fins de desapropriação, imóveis que especifica.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art.1º** Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação por interesse público, na forma da legislação vigente, uma área de 12,0804 ha (doze hectares, oito ares e quatro centiares), Lote Rural nº 43, Gleba 2, do Imóvel Guairacá, registrada no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Matelândia, sob a **Matrícula nº 1.166**, de propriedade do Espólio de Elziro Wentz, R.G 1.176.893, tendo os seguintes limites e confrontações:

**AO NORTE:** Com lote nº 42

**AO LESTE:** Com Sanga São Lourenço que o separa dos lotes nºs 249 e 248

**AO SUL:** Com Lote nº 44

**A OESTE:** Com Estrada Municipal que o separa dos lotes 48 e 49

**Art. 2º** Conforme Ata nº 103/2011, registrada pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 035/2011, a mesma ficou avaliada no valor de R\$ 348.500,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** O imóvel descrito no artigo 1º e reservado pela Administração Pública, poderá ser adquirido e afetado para a implantação de aterro sanitário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 14 de dezembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 16 / 12 / 11

Página: 10



# Prefeitura Municipal de Céu Azul

Estado do Paraná

## Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ofício n.º 019/2011 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ao Excelentíssimo Senhor  
**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento de Ata de Avaliação de Imóvel



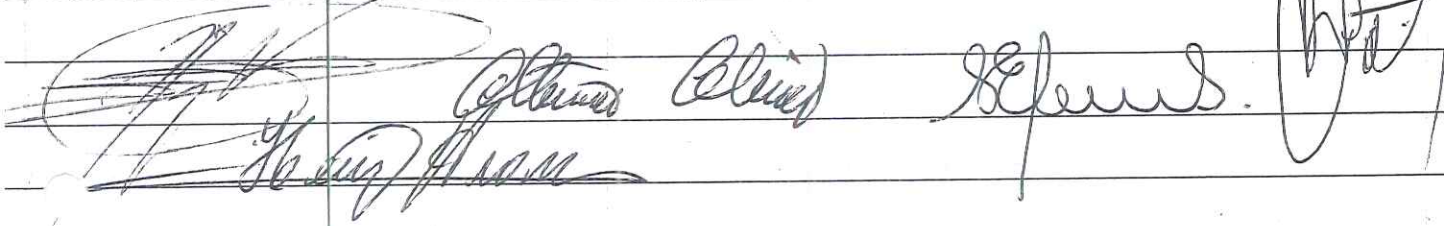
- 1- Atendendo a solicitação da Procuradoria Jurídica do Município, para encaminhamento do processo de desapropriação e compra da área destinada ao futuro Aterro sanitário Municipal, estamos enviando em anexo, Cópia da Ata exarada pela Comissão de Avaliação Permanente de Bens Móveis e Imóveis, contendo a avaliação do Lote Rural nº 43 da Gleba nº 02 do imóvel Guairacá, de propriedade do espólio da família Wentz.
- 2- Encaminhamos também em anexo, uma cópia da Matrícula e o Memorial Descritivo do referido Imóvel.

Respeitosamente,

  
**Luiz Alberto Colleoni**  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



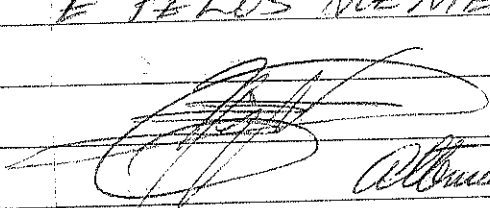
MANIFESTARAM INTERESSE EM VENDÊ-LO PARA O MUNICÍPIO. NÃO HAVENDO ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, RELATIVOS A ESTA QUESTÃO, A SENHORA TÂNIA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DECLAROU ENCERRADA REUNIÃO, E EU, NERY VISSOTTO, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR MIM E POR TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES.



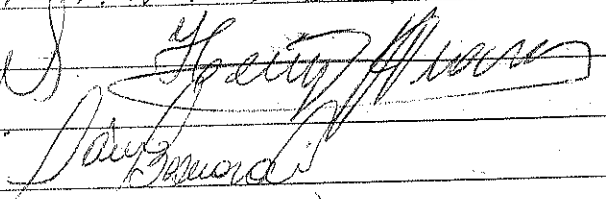
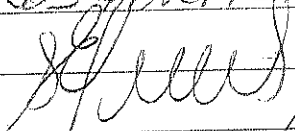
### ATA Nº 103

ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA SETE DE DEZEMBRO, DO ANO ANO DE DOIS MIL E ONZE, NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 035/2011, PARA PROCEDER A REAVALIAÇÃO DO LOTE RURAL Nº 43 (QUARENTA E TRÊS), DA CÉBA Nº 02 (DOIS), DO IMÓVEL GUAIRACA, LOCALIZADO NA RUA DOIS IRMÃOS, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO NOVO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. ESTAVAM PRESENTES OS SRS EMERSON SOUTIER, ALTEMIRO ALBINO, HENRIQUE STRASSBURGUER E VALTER FORLIN E, A SRA TÂNIA NARA BERNARDI, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, QUE PRESIDIU A REUNIÃO. A SRA TÂNIA DEU INÍCIO AOS TRABALHOS EXPLICANDO QUE O VALOR DO TERRENO ACIMA, AVALIADO ANTERIORMENTE POR ESSA MESMA COMISSÃO, FOI CONSIDERADO MUITO BAIXO PELOS PROPRIETÁRIOS E NÃO FOI ACEITO PELOS MESMOS. A SRA TÂNIA ARGUMENTOU QUE É MUITO DIFÍCIL DE SE ENCON-

TRAR UM TERRENO IGUAL A ESSE, QUE SEJA ADE-  
QUADO À IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, E QUE  
OS PROPRIETÁRIOS QUEIRAM VENDÊ-LO. LEMBROU-  
TAMBÉM QUE O ATUAL ATERRO, OU LIXÃO, JÁ EXCE-  
DEU SUA CAPACIDADE, E NÃO ATENDE ÀS EXIGÊN-  
CIAS DAS LEIS AMBIENTAIS, SENDO QUE O MUNI-  
CÍPIO JÁ FOI MULTADO POR ISSO E, ESTÁ SUJEI-  
TO A NOVAS MULTAS. EM VISTA DISSO TUDO, SOLI-  
CITOU UMA NOVA AVALIAÇÃO DO TERRENO EM QUES-  
TÃO, DEVIDO À URGÊNCIA QUE O ASSUNTO RECORRER.  
EM SEQUIDA, O ASSUNTO FOI AMPARAMENTE DIS-  
CUTIDO POR TODOS OS PRESEN, DIGO, OS PRESENTES  
E, APÓS ANÁLISE CRITERIOSA DOS ARGUMENTOS  
APRESENTADOS, CHEGOU-SE À SEGUINTE CONCLU-  
SÃO, POR UNANIMIDADE: O LOTE RURAL Nº 43, DA  
CEREA Nº 02, DO IMÓVEL QUAIRACÁ, COM ÁREA DE  
12,044 HECTARES, APROXIMADAMENTE CINCO AL-  
QUEIRES PAULISTAS, FOI REAVALIADO EM R\$ 348.500,00  
(TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUINHEN-  
TOS REAIS), VALOR ESTE DA TERRA NUA, SEM  
BENFEITÓRIAS. NÃO HAVENDO MAIS ASSUNTOS A  
SEREM TRATADOS, A SRA TÂNIA DEU POR ENCERRA-  
DA REUNIÃO, AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS,  
E EU, NERY VISSOTTO, PRESENTE A TUDO, LAVREI  
A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR MIM  
E PELOS MEMBROS PARTICIPANTES DA REUNIÃO. -



Altina Alves



Daniel Damasceno



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS - DF

COORDENADORIA REGIONAL NO PARANÁ - CR-09  
PROJETO FUNDIÁRIO DO PARANÁ - PFP

# MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO: PARANÁ    MUNICÍPIO: CEU AZUL

IMÓVEL: GUAIRACÁ

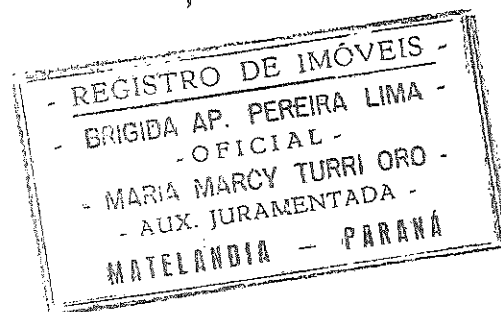
GLEBA: 02    LOTE: 43    ÁREA: 12.0804 ha

INSTRUMENTO TEODOLITO REPETIDOR WILD T2

MÉTODO EMPREGADO: POLIGONAÇÃO - TAQUEOMÉTRICA  
ELETRÔNICA

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lote 42



ESTE: Sanga São Lourenço que o separa dos lotes 249 e 248

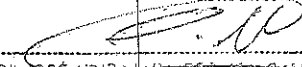
SUL: Lote 44

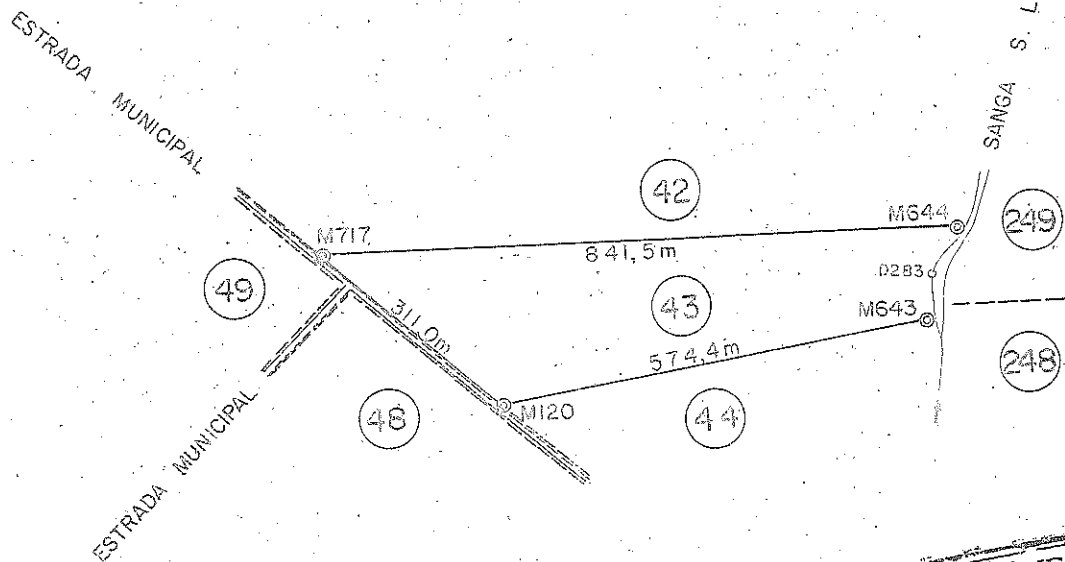
OESTE: Estrada Municipal que o separa dos lotes 48 e 49

# DADOS DO PERÍMETRO

LADOS	COMPRIMENTOS	AZIMUTES	OBSERVAÇÕES
		0   °   "	
M 717 - M 644	841.512	088 53 03.1	
M 644 - D 283	79.812	211 45 28.2	Sanga São Lourenço
D 283 - M 643	57.012	180 43 42.9	"                    "
M 643 - M 120	574.363	260 11 04.6	
M 120 - M 717	311.019	311 34 35.5	Estrada Municipal

AERODATA - Aerofotogrametria e  
Consultoria Ltda.

  
 ENG. JOSÉ CALBINO - PE - 1110 - CALBINO  
 CREA Nº 21439-D 01 REG.  
 Nº 10680/1030-V 7ª REG.



REGISTRO DE IMÓVEIS -  
 - BRIGIDA AP. PEREIRA LIMA -  
 - OFICIAL -  
 - MARIA MARCY TURRI ORO -  
 - AUX. JURAMENTADA -  
 MATELÂNDIA - PARANÁ

AERODATA AEROFOTOGRAMETRIA E CONSULTORIA LTDA.

José Ubirajara Pereira Calbino  
 Diretor de Produção

CART. PROF. 21.438 - U  
 CREA - 5ª REGIÃO  
 CREA - 7ª REGIÃO  
 10.606/1928

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS - DF  
 COORDENADORIA REGIONAL DO PARANÁ - CR - 09  
 PROJETO FUNDIÁRIO DO PARANÁ

IMÓVEL	GUAIRACÁ	GLEBA 2	LOTE N: 43	ÁREA: 12,0804 ha
MUNICÍPIO:	CÉU AZUL	ESTADO:	PARANÁ	ESCALA: 1:10.000
DESENHADO	EM 05/1976	POR	AERODATA	VISTO:
CONFERE:				

MATRÍCULA Nº = 1.166 =

RUBRICA

*Brigida*

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** :- Consta o Lote rural nº 43 (Quarenta e três), da Gleba nº 02 (dois), do imóvel Guairacá, Município de Céu -- Azul, desta Comarca, com a área de 12,0804 ha. (Doze hectares, oito ares e quatro centiares), com os seguintes limites e confrontações, conforme memorial descritivo e mapa:- ao NORTE, com o lote nº 42; a ESTE, com a Sanga São Lourenço, que o separa dos lotes nºs 249 e 248; ao SUL com o lote nº 44, e a OESTE, com Estrada Municipal, que o separa dos lotes nºs 48 e 49.- **Adquirente**:- ELZIRO WENTZ, brasileiro, casado, - agricultor, portador da C.I. nº 1.176.893-Pr.- **Transmitente**:- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.- **Forma do título**: Título definitivo de propriedade, expedido pelo Transmitente, em 18 de agosto de 1976, assinado pelo Coordenador Regional do INCRA/Pr, Dr. .. Aroldo José Moletta.- **Valor**:- Cr\$ 8.768,19 (Oito mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros e dezenove centavos).- **Condições**:- As constantes das cláusulas Primeira a Quinta do referido título.- O referido é verdade e dou fé.- Matelandia, 12 de Outubro de 1976. *Brigida* *Oficial*.

**R-1/1166** - Prot. nº 4.700 - Ced. Rural Hipotecaria nº 158/29/77, no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), com vencimento final para 26.07.1980, crédito deferido para Destoca de 7,26 ha, tendo como devedor ELZIRO WENTZ e s/ mulher, e como credor o BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, ag. de Céu Azul-Pr, vencendo juros de 13% a. a., dando ao credor em Hipoteca Cédular de "1º GRAU" o Imóvel Objeto da presente Matrícula.- O referido é verdade e dou fé:- Matelandia, 25 de Maio de 1.977. *Brigida* *Oficial*.

**AV-2/1166** - Prot. nº 10.613 - Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária, no valor de Cr\$ 12.000,00, constante do R-1/1166, Retificando a mesma para prorrogar seu vencimento para 26 de janeiro de 1.981, alterando sua forma de pagamento, conforme cláusulas 1 e 2, do referido Aditivo.- O referido é verdade e dou fé.- Matelandia, 08 de agosto de 1.978. *Brigida* *Oficial*.

**AV-3/1166** - Prot. nº 17048 - **CANCELADA** a alienação constante sobre o lote rural nº 43, desta Matrícula, conforme Declaração assinada pelo Executor do Projeto Fundiário do Paraná/Incrá, datada de 23/junho/80. *Brigida* *Oficial*.

**AV-4/1166** - Prot. nº 18938 - Cancelado o R-1 desta Matrícula, conforme autorização do Banco credor, de 26.01.81. Dou fé. Matelandia, 05/02/81. *Belincanta* *Aux. Juramentada*.

**CERTIDÃO**

Certifico nos termos do parágrafo 1º, Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73 alterado p/ Lei nº 6.216 de 30/06/75, que a presente FOTOCOPIA é a reprodução fiel da Matrícula nº 1.166 que foi fotocopiada em sua íntegra e servirá como

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

NADA MAIS - O referido é verdade e dou fé.  
Matelandia, 09 de DEZEMBRO de 2011.

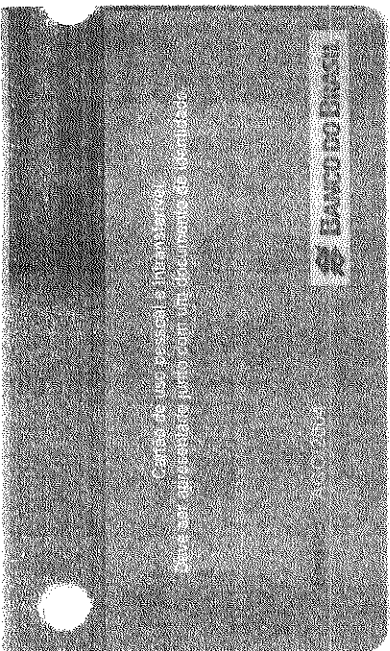
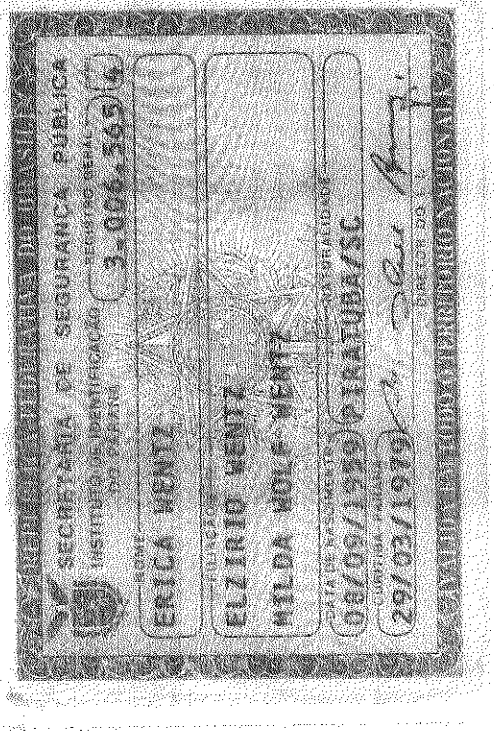
*Brigida*  
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MATELANDIA - PR

JOSE BORGIO DE LIMA  
Oficial  
Lei: 13.228 de 18/07/2001  
SELO FUNARREN  
SERV. REG. DE CARLI ZIOLI  
En. Juramentadas

REGISTRO DE IMOVEIS  
DZU17553





*Brigida Lima*

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** :- Consta o Lote rural nº 43 (Quarenta e três), da Gleba nº 02 (dois), do imóvel Guairacá, Município de Céu Azul, desta Comarca, com a área de 12,0804 ha. (Doze hectares, oito ares e quatro centiares), com os seguintes limites e confrontações, conforme memorial descritivo e mapa:- ao NORTE, com o lote nº 42; a ESTE, com a Sanga São Lourenço, que o separa dos lotes nºs 249 e 248; ao SUL com o lote nº 44, e a OESTE, com Estrada Municipal, que o separa dos lotes nºs 48 e 49.- **Adquirente:-** ELZIRO WENTZ, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I. nº 1.176.893-Pr.- **Transmitente:-** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.- **Forma do título:** Título definitivo de propriedade, expedido pelo transmitente, em 18 de agosto de 1976, assinado pelo Coordenador Regional do INCRA/Pr, Dr. .. Aroldo José Moletta.- **Valor:-** Cr\$ 8.768,19 (Oito mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros e dezanove centavos).- **Condições:-** As constantes das cláusulas Primeira a Quinta do referido título.- **O referido é verdade e dou fé.-** Matelândia, 12 de Outubro de 1976. *Brigida Lima*  
*Brigida Lima*: Oficial .-

**R-1/1166 - Prot. nº 4.700** - Ced. Rural Hipotecaria nº 158/29/77, no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), com vencimento final para 26.07.1980, crédito deferido para Destoca de 7,26 ha, tendo como devedor ELZIRO WENTZ e s/ mulher, e como credor o BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, ag. de Céu Azul-Pr, vencendo juros de 13% a. a., dando ao credor em Hipoteca Cedula de "1º GRAU" o Imóvel Objeto da presente Matrícula.- **O referido é verdade e dou fé:-** Matelândia, 25 de Maio de 1.977. *Brigida Lima*  
*Brigida Lima*: Oficial.-

**AV-2/1166 - Prot. nº 10.613** - Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecaria, no valor de Cr\$ 12.000,00, constante do R-1/1166, Retificando a mesma para prorrogar seu vencimento para 26 de janeiro de 1.981, alterando sua forma de pagamento, conforme cláusulas 1 e 2, do referido Aditivo.- **O referido é verdade e dou fé.-** Matelândia, 08 de agosto de 1.978. *Brigida Lima*  
*Brigida Lima*: Oficial.-

**AV-3/1166 - Prot. nº 17048** - **CANCELADA** a alienação constante sobre o lote rural nº 43, desta Matrícula, conforme Declaração assinada pelo Executor do Projeto Fundiario do Paraná/Incrá, datada de 23/junho/80. *Brigida Lima*  
*Brigida Lima*: Oficial.

"REGISTRO DE IMÓVEIS"  
MATELÂNDIA - PARANÁ  
A presente Fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório.  
Matelândia 06 de 08 de 1980  
*Belincanta*  
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS -  
- BRIGIDA AP. PEREIRA LIMA -  
- OFICIAL -  
- TEREZINHA SOB. BELINCANTA -  
- ESC. JURAMENTADA -  
MATELÂNDIA - PARANÁ

1.166

*Guairacá*

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL :-** Consta o Lote rural nº 43 (Quarenta e reis), da Gleba nº 02 (dois), do imóvel Guairacá, Município de Céu Azul, desta Comarca, com a área de 12,0804 ha. (Doze hectares, oito ares e quatro centiares), com os seguintes limites e confrontações, conforme memorial descritivo e mapa: - ao NORTE, com o lote nº 42; a ESTE, com a Sanga São Lourenço, que o separa dos lotes nºs 249 e 248; ao SUL com o lote nº 44, e a OESTE, com Estrada Municipal, que o separa dos lotes nºs 48 e 49. - **Adquirente:-** ELZIRO WENTZ, brasileiro, casado, - agricultor, portador da C.I. nº 1.176.893-Pr. - **Transmitente:-** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. - **Forma do título:**

título definitivo de propriedade, expedido pelo Transmitente, em 18 de agosto de 1976, assinado pelo Coordenador Regional do INCRA/Pr, Dr. Arnoldo José Moletta. - **Valor:-** Cr\$ 8.768,19 (Oito mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros e dezenove centavos). - **Condições:-** As constantes das cláusulas Primeira a Quinta do referido título. - **O referido é verdade e dou fé.** - Matelândia, 12 de Outubro de 1976. *Brigida P.*

*Brigida P.* Oficial .-

- REGISTRO DE IMÓVEIS -  
 - BRIGIDA AP. PEREIRA LIMA -  
 - OFICIAL -  
 - MARIA MARCY TURRI-ORO -  
 - AUX. JURAMENTADA -  
 - MATELANDIA - PARANÁ





## Justiça Estadual do Estado do Paraná

### 1º Ofício Cível de Matelândia

[← Voltar](#)

#### **Esta informação não vale como certidão!**

Processo No.: 2838/2011      Data: 01/09/2011  
No. unificado: 0002838-55.2011.8.16.0115  
Distribuição No.: 787/2011      Data: 31/08/2011  
Natureza: INVENTARIO E PARTILHA  
**Assistência Judiciária Gratuita**  
Autor(es): MILDA WOLF WENTZ **E OUTROS**  
Advogado(s): RODRIGO VICENTE POLI  
Reu(s): ELZIRO WENTZ

#### Andamento processual:

29/09/2011 - JUNTADA PETICAO ADV. RODRIGO VICENTE POL

---

15/09/2011 - D.J. FASE MANUAL 0028/2011 - [Detalhes](#)

---

13/09/2011 - RELACAO PARA FAZER D.J.

---

08/09/2011 - Baixa de Carga de Juiz

---

06/09/2011 - CONCLUSAO/DESPACHO  
Juiz: DANIELA PALAZZO CHEDE

#### **Esta informação não vale como certidão!**

[Consulta Processual](#) | [Serviços](#) | [Pauta de Audiências](#) | [Pauta de Leilões](#) |  
[Diretoria](#) | [Estatutos](#) | [Convênios](#) | [Notícias](#) | [Tabelas](#) | [Provimento](#) | [Circulares](#) | [Instruções](#) | [Cartórios](#) | [Distribuidores](#) |  
[Home](#) | [Fale Conosco](#)

91125005  
Dr. Rodrigo